



# Município de Raposa - MA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL  
Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 399 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA, SEGUNDA - FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 2021 PAG

## PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 .....	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - FMS .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 - FMS .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - FMS .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - SEMIT .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 – SECAP .....	2
PORTARIA nº 09/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.	2

## PODER EXECUTIVO (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE)

### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados a ANULAÇÃO do pregão acima, que tinha como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa. Por motivo de não comparecimento de empresas, para mais informações na Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida dos Pescadores, s/n, Inhaúma, Raposa, Maranhão ou pelo e-mail [cpl@saae.raposa.ma.gov.br](mailto:cpl@saae.raposa.ma.gov.br).

Raposa-MA, 19 de fevereiro de 2021.

KADSON EDUARDO BEZERRA VIANA KÓS  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa GERSON FERNANDES GARCÊS FILHO-MEI, CNPJ nº 35.744.273/0001-25, para a contratação de empresa para execução de serviços técnicos de manutenção de equipamentos odontológicos, com reposição de peças e instalação de equipamentos novos nas UBSs do município de Raposa/MA., no

valor global de R\$ 45.984,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Raposa - MA, 22 de fevereiro de 2021.

Maria Lúcia Fonseca de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 78.010,50 (setenta e oito mil dez reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0013.2.060 – Manutenção e ampliação das ações de internação hospitalar, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Glaucia Maria Ribeiro Brito pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021 - FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI: Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 84.784,40 (oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.053 – Manutenção das atividades de Ações Básicas de Saúde, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Glaucia Maria

Ribeiro Brito pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021 - FMS**

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Processo Administrativo nº 019/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 85.571,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e um real). VIGÊNCIA: 19/02/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 09.09.02 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0013.2.054 – Assistência Farmacêutica, 3.3.90.30.00 – Material de consumo. SIGNATÁRIOS: Maria Lucia Fonseca de Carvalho CONTRATANTE e Gláucia Maria Ribeiro Brito pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 19 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 - SEMIT**

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE e WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 024/2020 - Pregão Presencial nº 013/2020, Ata de Registro de Preços nº 029/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de logradouros públicos no município de Raposa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Planilha de Orçamento, com responsabilidade técnica, fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à perfeita execução do objeto, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 299.348,14 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e catorze centavos). VIGÊNCIA: 02/02/2021 a 02/06/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 12.12.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte; 04.122.0020.2.152 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Transporte; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Gesiel Gomes Braz pela CONTRATANTE e Welker Carlos Rolim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 02 de fevereiro 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 – SECAP**

PARTES: MUNICÍPIO DE RAPOSA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e K R SILVA CONSULTORIA CONTABIL - ME. REFERÊNCIA: Processo

Administrativo nº 003/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria contábil ao Município de Raposa. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 22/02/2021 a 22/02/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021: 04.04.01 – Sec. Mun. de Administração e Planejamento; 04.122.0004.2008 – Manutenção e funcionamento da Sec. de Administração e Planejamento; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Gesiel Gomes Braz pela CONTRATANTE e Kayle Rocha Silva pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Raposa – MA. 22 de fevereiro de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### **PORTARIA nº 09/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento e o acesso do público em geral ao Prédio da Prefeitura Municipal de Raposa e dá outras providências.

O Sr. GESIEL GOMES BRAZ, Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Raposa/MA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia do Covid-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarado estado de calamidade pública no Estado do Maranhão, em especial, em razão dos casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infeciosa Viral), o qual foi reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 498, de 24 de março de 2020, e reiterado pelo Decreto nº 35.742, de 17 de abril de 2020, pelo Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 36.264, de 14 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante do novo Coronavírus, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade.

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem o poder de editar normas que disciplina o funcionamento de suas atividades administrativas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica suspenso, até o dia 26 de fevereiro de 2021, o atendimento e o acesso do público em geral ao Prédio da Prefeitura Municipal de Raposa.

§1º - Os serviços administrativos poderão ser prestados ao público em geral por meio de solicitação encaminhada através dos e-mails constantes no anexo único deste Decreto.

§2º - O disposto no caput deste artigo não se aplica à Comissão Permanente de Licitação – CPL, que manterá as sessões de licitações anteriormente agendadas.

Art. 2º - Todos os servidores deverão utilizar máscaras de proteção, bem como observar as regras de distanciamento social, entre outros protocolos sanitários expedidos pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou pela Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GESIEL GOMES BRAZ

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

ANEXO ÚNICO  
Relação de E-mails

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	secapraposa@gmail.com
Recursos Humanos	raposarh@gmail.com
Setor Tributário	Raposa.tributos@gmail.com
Setor de Terras e Habitações	terrashabitacao@gmail.com
Gabinete do Prefeito	prfraposagabinete@gmail.com
Procuradoria Geral do Município	pgmraposa@gmail.com
Contabilidade	contabilraposa@gmail.com

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

[www.raposa.ma.gov.br](http://www.raposa.ma.gov.br)

**EUDES DA SILVA BARROS**

Prefeito Municipal

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de janeiro de 2017.**